



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 6.545 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1° - Fica aberto, na Lei Orçamentária em Vigor, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.666.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais), para ocorrer despesas com diversas Secretarias, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.08.46.228.1.012.4110.176	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
07.02.10.57.316.1.005.4110.179	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
07.02.11.63.363.1.007.4110.184	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
07.02.13.76.448.1.024.4110.191	- Obras e Instalações.....	R\$ 56.000,00
07.02.16.91.575.1.017.4110.200	- Obras e Instalações	R\$ 825.000,00
07.02.16.91.575.1.071.4110.202	- Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
07.02.13.76.448.1.033.4110.192	- Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
07.01.10.07.020.1.001.4120.163	- Equip.e Mat. Permanente...	R\$ 5.000,00
07.01.10.07.020.2.005.3132.167	- Outros Serv.e Encargos....	R\$ 10.000,00
07.03.16.88.534.2.014.3120.215	- Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
07.02.03.07.020.2.006.3132.171	- Outros Serv.e Encargos....	R\$ 5.000,00
09.04.08.42.188.1.022.4110.342	- Obras e Instalações.....	R\$ 185.000,00
09.02.08.41.185.2.114.3120.274	- Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
10.03.11.65.363.2.006.3120.369	- Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
09.04.08.42.188.2.011.3120.346	- Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
09.03.08.48.247.2.006.3132.335	- Outros Serv.e Encargos....	R\$ 4.000,00
10.02.11.65.363.1.001.4120.355	- Equip.Mat. Permanente.....	R\$ 6.000,00
14.03.04.16.896.2.006.3132.439	- Outros Serv. e Encargos...	R\$ 2.000,00
TOTAL.....		R\$1.666.000,00

ART. 2° - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

03.01.03.09.043.2.105.3132.047	- Outros Serv.e Encargos....	R\$ 90.000,00
07.02.03.07.021.1.081.4110.172	- Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
07.02.08.46.228.1.014.4110.177	- Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
07.02.10.57.316.1.020.4110.180	- Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
07.02.11.62.346.1.040.4110.182	- Obras e Instalações.....	R\$ 90.000,00
07.02.11.65.364.1.067.4110.186	- Obras e instalações.....	R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO N° 6.545 - fls. 2

07.02.13.76.448.1.041.4110.193	- Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
07.02.16.91.575.1.064.4110.201	- Obras e Instalações.....	R\$200.000,00
07.02.13.76.449.1.044.4110.194	- Obras e Instalações.....	R\$459.000,00
09.02.08.41.185.1.009.4110.267	- Obras e Instalações.....	R\$ 30.150,00
09.02.08.41.190.1.001.4120.276	- Equip.e Mat. Permanente....	R\$ 30.000,00
09.02.08.41.190.1.015.4110.277	- Obras e Instalações.....	R\$ 19.850,00
09.02.08.42.188.1.006.4110.282	- Obras e Instalações.....	R\$ 35.000,00
09.02.08.42.188.2.065.3132.290	- Outros Serv e Encargos.....	R\$ 10.000,00
09.02.08.42.214.1.016.4110.293	- Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
09.02.08.49.252.1.049.4110.320	- Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
09.02.08.41.190.2.038.3120.280	- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
09.02.08.42.188.2.065.3120.289	- Material de Consumo.....	R\$100.000,00
09.02.08.42.188.2.065.3132.290	- Outros Serv. e Encargos....	R\$ 5.000,00
09.02.08.44.239.2.067.3132.306	- Outros Serv. e Encargos....	R\$ 5.000,00
10.04.11.65.363.2.046.3120.360	- Material de Consumo	R\$ 60.000,00
09.03.08.48.247.2.037.3231.341	- Subvenções Sociais.....	R\$ 4.000,00
10.04.11.65.363.2.046.3132.361	- Outros Serv. e Encargos....	R\$ 6.000,00
14.02.04.18.111.1.001.4120.430	- Outros Serv. e Encargos....	R\$ 1.000,00
14.03.04.16.096.1.001.4120.435	- Equip. e Mat. Permanente...R\$	900,00
14.01.04.07.020.1.001.4120.425	- Equip. e Mat. Permanente...R\$	100,00
TOTAL.....		R\$1.666.000,00

ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda